

AUTORIZO, ainda, que seja providenciada a publicação do extrato da presente inexigibilidade, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais exigidos, garantindo-se a devida transparência do ato.

Tibagi, 28 de abril de 2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos, bem como o enquadramento da contratação como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, por se tratar de contratação junto a entidade representativa singular;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento da gestão previdenciária do TIBAGIPREV, por meio da capacitação técnica e institucional de seus servidores;

CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à justificativa, pesquisa de preços, parecer jurídico e demais documentos necessários;

No uso das atribuições conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Realização de 01 (uma) inscrição para participação no Evento “2ª Edição Semana Previdenciária – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários”, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, no município de Curitiba/PR.
CONTRATADO:	Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV
TOTAL:	R\$1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)
VIGÊNCIA:	A vigência da contratação limita-se à realização do evento e à efetiva participação do servidor inscrito, não se aplicando prorrogação contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZO, ainda, que seja providenciada a publicação do extrato da presente inexigibilidade, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais exigidos, garantindo-se a devida transparência do ato.

Tibagi, 28 de abril de 2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA